



FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA

• CONTRIBUINTE N.º 510 832 849 •

EDITAL

Márcio Pereira Magalhães, Presidente da Junta de Freguesia de Arca e Ponte de Lima, concelho de Ponte de Lima, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em 27 de dezembro de 2024, foi aprovado, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025. Estes documentos previsionais foram elaborados em conformidade com o previsto no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Mais se informa, que estes documentos se encontram disponíveis para consulta nas instalações da Junta de Freguesia e na página eletrónica desta entidade, no endereço (www.arcaepontedelima.pt).

Para constar, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Arca e Ponte de Lima, 28 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia


(Márcio Pereira Magalhães)

Sede:	Arca:
Rua Dr. Ferreira Carmo, n.º 150	Via de S. Bento, n.º 2621
4990-112 Ponte de Lima	4990-205 Ponte de Lima
Tel. 258 941 913 - Tlm. 938 671 859	Tel. 258 931 210

www.arcaepontedelima.pt
info@arcaepontedelima.pt